

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura de
RIO BONITOEXTRATO DE ADITIVO
CONTRATO SMOSP Nº: 011/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o objeto do Contrato SMOSP nº 011/2019 aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às folhas 4629, 4630, 4631, 4632, 4637, 4638, 4639 e 4640 do Processo Administrativo nº 691/2019, nos moldes do Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às folhas 4629, 4630, 4631, 4632, e 4640; considerando a comprovação de vantajosidade na manutenção do contrato às folhas 4637, 4638 e 4639 do Processo Administrativo nº 691/2019; fica o valor do Contrato SMOSP nº 011/2019 aditado em R\$ 1.694.824,56 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos moldes do Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica o prazo do Contrato SMOSP nº 011/2019 aditado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 28/12/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às folhas 4629, 4630, 4631, 4632, 4637, 4638, 4639 e 4640 do Processo Administrativo nº 691/2019, nos moldes do Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

PROCESSO Nº 691/2019..

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATO SMOSP Nº: 012/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o objeto do Contrato SMOSP nº 012/2019 aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às folhas 4629, 4633, 4634, 4635, 4636, e 4641 do Processo Administrativo nº 691/2019, nos moldes do Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às folhas 4629, 4633, 4634, 4635, 4636, e 4641; considerando a comprovação de vantajosidade na manutenção do contrato às folhas 4637, 4638 e 4639 do Processo Administrativo nº 691/2019; fica o Contrato SMOSP nº 012/2019 aditado em R\$ 1.698.575,32 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos), nos moldes do Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica o prazo do Contrato SMOSP nº 012/2019 aditado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 28/12/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às folhas 4629, 4633, 4634, 4635, 4636, 4637, 4638, 4639 e 4641 do Processo Administrativo nº 691/2019, nos moldes do Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

PROCESSO Nº 691/2019.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 027/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Municipal de Controle Interno**, com vigência a contar de 02 de Janeiro de 2025:

Presidente: Felipe Ornellas Santiago

Secretário: Nildon de Matos Vieira Junior

Membro: Eucidilei Nunes de Macedo

Membro: Marcelo Costa Moreira Junior

Membro: karla Shirley Santos Calixtrato

Membro: Paulo Jose do Nascimento Junior

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 2364/2024, de 11 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, Símbolo DAS-1, a contar de 02 de janeiro de 2025:

- ALEX TEIXEIRA NUNES
- ANA CRISTINA BRITO DA SILVA
- BONIEQUE VALADARES QUINTANILHA
- CÉSAR ANGELI DA ROZA
- DOUGLAS DA MOTTA PREVOT
- FLÁVIO FERNANDO PEREIRA SOARES
- GERFSON PEREIRA PIEDADE
- JANE REIS DE AMORIM
- JOÃO CEZAR IZIDRO DUARTE CABRAL
- JORNI SANTANA DA SILVEIRA
- JULIANA CARVALHO DA SILVA RODRIGUES
- LUIZ CARLOS ABRAHÃO FERNANDES
- ORLIENE FERNANDES DE SOUZA
- PAULO HENRIQUE CARLINI GOMES
- THAÍZA DE OLIVEIRA COSTA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR**, Símbolo DAS-2, a contar de 02 de janeiro de 2025:

- AGNA SILLOS
- AILTON MONTEIRO DA SILVA
- ALINE PEREIRA VIELMAN
- ANA CRISTINA MAÇULO DE ALMEIDA
- ANDRÉIA QUIRINO MARQUES DUARTE
- ARTHUR LUCIO BOECHAT
- BÁRBARA CARMO CRESPO
- CAMILLA DE OLIVEIRA CARREIRA
- CLÁUDIA CORREIA GULART
- DULCE LÍVIA ROCHA LIMA MARINS
- ERIC ALVES DE LIMA
- FABIANA BABO PEREIRA DA SILVA
- FAGNER DA SILVA QUINTANILHA
- FELIPE BRAGA
- FERNANDA CARISTATE PIMENTEL
- FERNANDA SOARES MOURA
- FLÁVIA LIMA D'ANDREIA
- GABRIEL PINHEIRO SOUZA
- GEAN ALVES DE VASCONCELLOS CARDOSO
- HEROINDE IZOLINA DA SILVA
- HINGSTON FRANCISCO DE SOUZA MOTTA JUNIOR
- HONERILMA MARCELLO DE CARVALHO
- IGOR GASPAR RAPOSO

- JOÃO LUKAS ARAÚJO MARTINS
- JOÃO VITOR BRAGA FERNANDES
- JOÃO VITOR MATOS
- JOSERLAN ROCHA NUNES
- JÚLIA RIBEIRO DE CARVALHO
- KARINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
- LAURINDO DOS SANTOS
- MAGNA ROBERTA DE LIMA DUARTE
- MAIARA BRUNY COSTA FIGUEIREDO DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES
- MARIA DA GRAÇA MAIA
- MICHELE PESSANHA ANDRADE DE OLIVEIRA
- NATALIA RODRIGUES PREVOT FARIA MARTINEZ
- NATHÁLIA GUEDES VARELLA
- NATHÁLIA MORAES SILVA NUNES
- NATTAN DA MATTA OLIVEIRA
- NILCÉA DA CUNHA MENDONÇA DA SILVA
- PATRÍCIA CARVALHO DE SÁ REIS
- PATRÍCIA MACEDO SOARES
- RAMON RODRIGUES DE SOUZA
- RAQUEL ALMEIDA CRUZ FERNANDES
- ROGÉLIA MENDONÇA DEMIER BARBOSA
- SAULO SANTIAGO
- TABATTA SILVA DOS SANTOS
- TAINA DOS SANTOS MIRANDA
- TAIS MUNIZ MARQUES
- THAMIRES PEIXOTO AMADO DA SILVA
- VAGNER VINÍCIUS SILVA MELO
- VERÔNICA BRAGA DA COSTA
- WELEN DA SILVA ROSA PEREIRA
- WESLEN RIBEIRO DIAS
- WILA DA SILVA ROSA ARAÚJO

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Símbolo DAS-3, a contar de 02 de janeiro de 2025:

- ADILENE DOS SANTOS TORRES FREITAS
- ALBINO DA COSTA REIS JÚNIOR
- ÂNGELA CRISTINA MOURA FREITAS
- DAVINA SIMÕES DOS SANTOS
- EVELIN BARROS DINIZ DE FARIA
- IGOR DE FARIAS VIEIRA
- LAURINDA FERREIRA DE SOUZA
- LEANDRO DE ARAÚJO SILVA
- LECIJANE ALVES CORREA
- MATHEUS RODRIGUES MARTINS
- VANESSA ABRAHÃO CARVALHO

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo DAS-4, a contar de 02 de janeiro de 2025:

- ANA CRISTINA ALVES DA FONSECA MACEDO
- ANTÔNIA RIBEIRO MARTINS
- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE
- CÉLIA REGINA HONORATO DE SOUZA
- DEISE LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA MARINHO
- DIOGO MARQUES FRANCO
- FELIPE MELO GUIMARÃES
- FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA
- GILMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- GISELE LESSA CARDOZO DE OLIVEIRA
- JEFFERSON OLIVEIRA E SILVA
- JÉSSICA BARROS DA SILVA
- JOÃO PEDRO DE SOUZA MENDONÇA ANDRADE
- JOSÉ LUIS QUINTANILHA
- JOSIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
- KAYLAINE CASTRO SANTOS
- LORRAN OLIVEIRA SALLES
- LUDIMILA GUIMARÃES DE ALMEIDA ABAUWADEH
- MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES
- PAULO ROGÉRIO SIQUEIRA PEREIRA
- RAÍZA MENDES
- RAQUEL DE ALMEIDA CRUZ FERNANDES
- RENAN SANT'ANA PERES MARQUES
- SIMONE DA CONCEIÇÃO BERNARDO LEMOS
- SIMONE OLIVIERA ESTRELLA
- TAMIRES OLIVEIRA DIAS
- WAGNER LUIZ DE FREITAS

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-5, a contar de 02 de janeiro de 2025:

- ANA CLÁUDIA DA SILVA NOGUEIRA
- BRUNA ESPÍNDOLA ABRAHÃO
- BRUNO PEREIRA MACHADO
- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA
- CAROLINA COSTA BARBOSA
- DANIELE ALVES SILVA GOMES
- DOUGLAS DE SOUZA GOMES
- ELUAR CRISTINA ANTUNES DA SILVA
- FABIANA DA COSTA MUNIZ
- GABRIEL MARTINS MACHADO
- HUGO FERREIRA DA SILVA
- JOÃO HENRIQUE DA SILVA
- LEONARDO TELES VIADA
- LUANA DOS SANTOS PORTES
- MANOEL SOUZA RODRIGUES
- MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA
- MARIANA BOTELHO PALAIO
- MARINARA OLIVEIRA FERRAZ
- MATHEUS MARINHO DA FONSECA
- RAMON VELLOSO DIAS
- REGINALDO PEREIRA DA SILVA
- SARA LOPES CARDOSO FRICKS
- TATIANE RODRIGUES ESCUDEIRO
- THIAGO DE LIMA VIEIRA

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de **ASSISTENTE II**, Símbolo DAS-6, a contar de 02 de janeiro de 2025:

- ADRIANA PEREIRA DA SILVA ROSA
- ADRIANO DA SILVA MARQUES
- AILTON TAVARES DA SILVA
- AMANDA GONÇALVES CARDOSO
- ARTHUR DE ALENCAR PINHO FRICKS
- DAFINY BATISTA FERREIRA
- FRANCINEI MIRANDA PEREIRA
- GUILHERME GUIMARÃES VALERIO TE
- JOÃO PAULO ARAGÃO DE SOUSA
- JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
- MARCELO MOLICA
- MATHEUS GONÇALVES
- ROBERTO ANDRADE ALVES
- RYAN BAIÃO DE MEDEIROS VITORINO
- WILLIAN BATISTA BERTONI

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2025

Designa Coordenador Geral do SAMU 192 de Rio Bonito
O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ERIVELTON DE JESUS MACHADO**, CPF nº 880.737.005-06, para exercer a função de Coordenador Geral do SAMU 192 de Rio Bonito, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 07 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RONALD RIBEIRO DA COSTA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE**, Símbolo **SM**, a contar de 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 07 de Janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 004/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, DIRETORA GERAL DE COTAÇÕES E COMPRAS E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora Raquel Inacio Heringer Azevedo para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Rio Bonito, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Designar como suplente a servidora Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves, que atuará como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA na ausência da servidora Raquel Inacio Heringer Azevedo.

Art. 3º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e Comissão de Contratação derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Valéria Garcia Vieira Leite
- Eli Cláudia de Moraes
- Ravena de Araújo Paula Santos
- Paulo Rogério Siqueira Pereira
- Jorni Santana da Silveira

Parágrafo Primeiro. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e Comissão de Contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Flávio Sodré Dias
- Ana Cristina da Fonseca Macedo
- Hingston Francisco de Souza Motta Júnior
- Dulce Lívia Rocha Lima Marins
- Rosinaldo Sodré Dias

Parágrafo Primeiro. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decreto Municipal, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação e dos procedimentos auxiliares, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º Nomeia-se a servidora Thaiza de Oliveira Costa para exercer a função de DIRETORA GERAL DE COTAÇÕES, a fim de conduzir as cotações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º Nomeia-se a servidora Raquel Inacio Heringer Azevedo para a condução das CONTRATAÇÕES DIRETAS derivadas da Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do Município de Rio Bonito.

Art. 8º Nomeia-se a servidora Laura de Oliveira Gomes Policarpo para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS em todas as modalidades.

Art. 9º Fica Revogado o Decreto 529/2024 de 31/10/2024.

Art. 10 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito, 07 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/2025

Cancela todas as cessões, permutas, requisições e atos administrativos similares da Secretaria Municipal de Educação de disposição de servidores municipais a outros entes e/ou órgãos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas todas as cessões, permutas, requisições e atos administrativos similares da Secretaria Municipal de Educação de disposição de servidores municipais a outros entes e/ou órgãos, a partir da publicação do presente decreto.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de comparecimento dos servidores de 10 (dez) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a contar da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 07 de janeiro de 2025.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL